

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

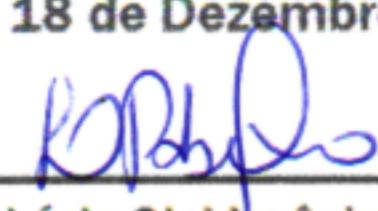
M. Nova/CE., em 18 de Dezembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 643/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Dezembro de 2025.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, a concessão de votos de aplausos aos Alunos, Professor e Coordenadora da Escola Educ. Bás. José Francisco Sampaio do Distrito de Aruaru, pela conquista o 1º lugar estadual no Ceará Científico, na Categoria Pessoa com Deficiência – Ensino Fundamental, na forma que indica.

ALUNOS: Ariany de Freitas Mendes e Maria Clara do Nascimento Silva;

COORDENADORA: Verbene Chagas e Silva Sampaio

PROFESSOR: Renato de Sousa Castro Alves.

A premiação foi alcançada, com o desenvolvimento do aplicativo SOS Clima, uma ferramenta gratuita, sem fins lucrativos e livre de anúncios, criada para emitir alertas sobre ondas de calor e orientar pessoas mais vulneráveis, como idosos, crianças e pessoas com deficiência.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

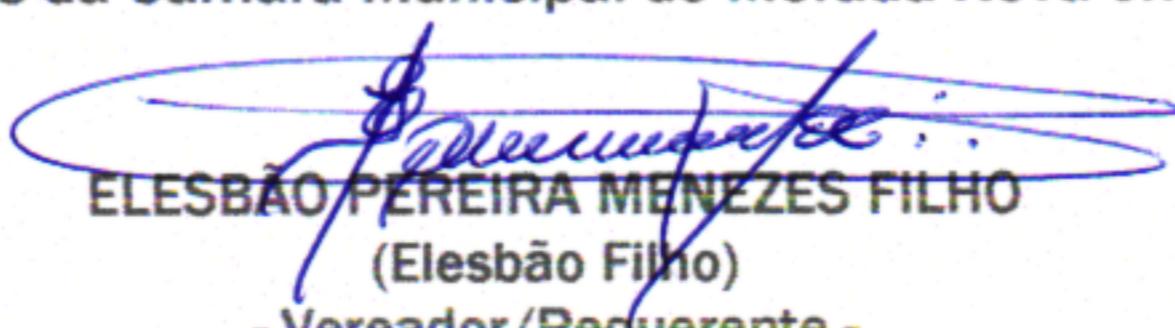
Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

"Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga

Diante disso, o Vereador da Câmara Municipal de Morada Nova, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.12.2025.



ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO

(Elesbão Filho)

- Vereador/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

